

6	JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS	05504.010749/2018-45	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV, Tabela "C", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento Orçamento	INTERMEDIÁRIO	A	I
7	SUELY MARIA COELHO COUTINHO	05504.021869/2018-78	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV, Tabela "C", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento Orçamento	INTERMEDIÁRIO	A	I
8	WALDIVIA JUCÁ PENALBER	05504.012212/2018-10	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV, Tabela "A", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento Orçamento	SUPERIOR	A	I

ANEXO III

RETIFICAÇÕES

Na Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 7.114, de 28 de junho de 2024 - CIAP, consoante Processo nº 19975.020400/2024-28, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Edição nº 124, do dia 01 de julho de 2024, página 62 a 66, excluir o nome do(a) interessado(a) RAIMUNDA LIDUINA COSTA GOMES, portador(a) do CPF nº XXX.641.XXX-04, interessado(a) do Processo nº 05504.012969/2018-11, do Anexo I, Sequência 89, bem como da Tabela de cargos do PCC-EXT, Sequência 4, do Anexo II, em razão de ter aderido à Programa de Demissão Voluntária - PDV.

Na Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 5.685, de 24 de maio de 2024 - CIAP, consoante Processo nº 19975.016532/2024-55, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Edição nº 101, do dia 27 de maio de 2024, página 40 a 49, excluir o nome do(a) interessado(a) JOSÉ DA SILVEIRA TAVORA FILHO, portador(a) do CPF nº XXX.847.XXX-53, interessado(a) do Processo nº 05504.005370/2018-13, do Anexo I, Sequência 58, bem como da Tabela de cargos do PCC-EXT, Sequência 1, do Anexo II, em razão de ter aderido à Programa de Demissão Voluntária - PDV.

Na Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 4.548, de 26 de abril de 2024 - CIAP, consoante Processo nº 19975.013555/2024-16, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Edição nº 82, do dia 29 de abril de 2024, página 49 a 55, excluir o nome do(s) seguinte(s) interessado(s), em razão de ter aderido à Programa de Demissão Voluntária - PDV:

a) DILMA SANTOS JUAREZ, portador(a) do CPF nº XXX.564.XXX-72, interessado(a) do Processo nº 05504.005588/2018-78, do Anexo I, Sequência 15, bem como da Tabela de cargos do PCC-EXT, Sequência 2, do Anexo II;

b) TEODORA TAVARES CORDEIRO, portadora do CPF nº XXX.862.XXX-91, interessado(a) do Processo nº 05504.005050/2018-63, do Anexo I, Sequência 90, bem como da Tabela de cargos do PCC-EXT, Sequência 5, do Anexo II; e

c) ARACENILDO DOS SANTOS COSTA, portador(a) do CPF nº XXX.935.XXX-91, interessado(a) do Processo nº 05504.018301/2018-70, do Anexo I, Sequência 4, bem como da Tabela de Empregados Públicos, Sequência 4, do Anexo II.

Na Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 13.252, de 24 de novembro de 2023 - CIAP, consoante Processo nº 19975.136962/2023-10, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Edição nº 224, do dia 27 de novembro de 2023, página 53 a 65, excluir o nome do(a) interessado(a) ELIANA MARIA COSTA LEITE, portador(a) do CPF nº XXX.678.XXX-34, interessado(a) do Processo nº 05504.005424/2018-41, do Anexo I, Sequência 38, bem como da Tabela de Cargos do PCC-EXT, Sequência 2, do Anexo II, em razão de ter aderido à Programa de Demissão Voluntária - PDV.

Na Portaria de Pessoal CEEXT/SGPRT/MGI nº 8.015, de 28 de julho de 2023 - CIAP, consoante Processo nº 19975.122651/2023-65, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Edição nº 144, do dia 31 de julho de 2023, página 44 a 59, excluir o nome do(a) interessado(a) DILERMANDO OLIVEIRA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº XXX.160.XXX-00, interessado(a) do Processo nº 05504.008392/2018-35, do Anexo I, Sequência 44, bem como da Tabela de Empregados Públicos, Sequência 37, do Anexo II, em razão de ter aderido à Programa de Demissão Voluntária - PDV.

Na Portaria de Pessoal CEEXT/SGPRT/MGI nº 5.469, de 31 de maio de 2023 - CIAP, consoante Processo nº 19975.114710/2023-21, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Edição nº 104, do dia 1 de junho de 2023, página 53 a 69, excluir o nome do(a) interessado(a) FRANCISCO VIEIRA PANTOJA, portador(a) do CPF nº XXX.557.XXX-20, interessado(a) do Processo nº 05504.014325/2018-50, do Anexo I, Sequência 90, bem como da Tabela de Cargos do PCC-EXT, Sequência 6, do Anexo II, em razão de ter aderido à Programa de Demissão Voluntária - PDV.

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 11.292, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023.

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023, e no art. 6º, inciso VI, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.035348/2024-12, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios de Roraima.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

ITEM	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA	05502.005803/2015-16	EC 98/2017
2	AGENOR FAUSTINO DA SILVA	05502.062299/2015-43	EC 98/2017
3	ALBERI ANTONIO BRUEL	05502.059899/2015-24	EC 98/2017
4	ANTONIA SILVA MELO	05502.059222/2015-96	EC 98/2017
5	ANTONIO JOSÉ LOPES SILVA	05502.000008/2015-23	EC 98/2017
6	CARLOS AUGUSTO COELHO FURTADO	05502.005569/2015-19	Decreto nº 9.324/18
7	CATIA CILENE PEREIRA LEITE CASADIO	05502.004444/2015-71	EC 98/2017
8	CELIJANE VIANA NUNES	05502.061765/2015-73	EC 98/2017
9	CLIDEMAR RIBEIRO DA SILVA	05502.061877/2015-24	EC 98/2017
10	DILEUSA SEBASTIÃO DOS SANTOS	05502.005593/2015-58	EC 98/2017
11	DINAIR LINHARES CAUPER RIBEIRO	05502.063131/2015-55	EC 98/2017
12	DIVINO SOUSA MOREIRA	05502.063120/2015-75	Decreto nº 9.324/18
13	DONALDO MANDUCA PEREIRA	05502.061022/2015-01	EC 98/2017
14	EDNILSON DE SOUZA CAMELO	05502.065633/2015-11	EC 98/2017
15	EDSON NEY DE KING FARIAS	05502.001767/2015-11	EC 98/2017
16	EDVALDO SILVA VIEIRA	05502.060863/2015-93	EC 98/2017
17	ELBILENE RODRIGUES DA SILVA	05502.002366/2015-71	EC 98/2017
18	ELIZABETH DINIZ RODRIGUES	05502.001260/2015-50	EC 98/2017
19	EUZAMAR MOURAO CAVALCANTE GONCALVES	05502.004621/2015-10	EC 98/2017
20	EVANILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	05502.003206/2015-49	EC 98/2017
21	FABIANE DOS SANTOS AMBROSIO	05502.059637/2015-60	EC 98/2017



22	FELICIA SOARES CRUZ	05502.060759/2015-07	EC 98/2017
23	FRANCILENE ALBUQUERQUE LIMA	05502.065133/2015-89	EC 98/2017
24	FRANCISCA ALVES DA CUNHA	05502.060746/2015-20	EC 98/2017
25	FRANCISCA ANDRADE PEREIRA	05502.063544/2015-30	EC 98/2017
26	FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO	05502.059829/2015-76	Decreto nº 9.324/18
27	FRANCISCA VIEIRA SOUSA	05502.059653/2015-52	EC 98/2017
28	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	05502.065015/2015-71	EC 98/2017
29	GENESIO RICHIL	05502.004567/2015-11	Decreto nº 9.324/18
30	ILZANETE DA COSTA SILVA	05502.063349/2015-18	EC 98/2017
31	IRENE ROQUE DOS ANJOS	05502.063375/2015-38	Decreto nº 9.324/18
32	IVONILDE FERREIRA GOMES	05502.063048/2015-86	EC 98/2017
33	JACIR DA COSTA MELO	05502.061642/2015-32	Decreto nº 9.324/18
34	JEFFERSON HENGLER RAISER PARMIGIANI	05502.004624/2015-53	EC 98/2017
35	JOAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	05502.064836/2015-56	Decreto nº 9.324/18
36	JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA	05502.059001/2015-18	EC 98/2017
37	JORGENÉIA COSTA E SOUZA	05502.064350/2015-51	EC 98/2017
38	JOSÉ DA COSTA	05502.058969/2015-27	Decreto nº 9.324/18
39	JOSÉ DA SILVA	05502.003809/2018-93	EC 98/2017
40	JOSE LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	05502.061647/2015-65	EC 98/2017
41	JOSÉ PALHETA FILHO	05502.064939/2015-50	EC 98/2017
42	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	05502.001406/2015-67	Decreto nº 9.324/18
43	JOSÉ RICARDO DA SILVA ARAÚJO	05502.065502/2015-33	EC 98/2017
44	JOSEFINA VIANA COELHO LAUREANO pensionista de CLEO GUILHERME LAUREANO	05502.003879/2015-07	EC 98/2017
45	JUCILENE DE ALMEIDA	05502.002150/2015-13	EC 98/2017
46	LETICIA MEDEIROS FERREIRA	05502.003828/2015-77	EC 98/2017

47	LUIS CARLOS LOPES	05502.060007/2015-38	EC 98/2017
48	LUZIA BEZERRA DE ARAUJO	05502.061427/2015-31	EC 98/2017
49	MARA NOELI DA SILVA MACHADO	05210.003528/2018-16	Decreto nº 9.324/18
50	MARCIA CRISTINA SOUZA	05502.005518/2015-97	EC 98/2017
51	MARCOS EDUARDO QUEIROZ	05502.004926/2015-21	EC 98/2017
52	MARIA ALVES TEIXEIRA	05502.065696/2015-77	EC 98/2017
53	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BEZERRA	05502.062406/2015-33	EC 98/2017
54	MARIA DALVA PEREIRA DA MATA	05502.003665/2015-22	EC 98/2017
55	MARIA DE FATIMA ANDRADE BARROS	05502.002103/2015-61	EC 98/2017
56	MARIA DE FATIMA TRINDADE OLIVEIRA	05502.064860/2015-29	EC 98/2017
57	MARIA DE JESUS SANTANA DE OLIVEIRA	05502.062665/2015-64	EC 98/2017
58	MARIA DE LOURDES MENESES DO NASCIMENTO	05502.003277/2015-41	EC 98/2017
59	MARIA DEUZA DA CONCEIÇÃO	05502.059620/2015-11	EC 98/2017
60	MARIA DILCA DE SOUSA DOS REIS	05502.003038/2015-91	EC 98/2017
61	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA MELO	05502.003119/2015-91	EC 98/2017
62	MARIA LOPES DE SOUSA	05502.003282/2015-54	EC 98/2017
63	MARIA LÚCIA DA SILVA LEITE	05502.064849/2015-69	EC 98/2017
64	MARIA RAIMUNDA BARBOSA DE MELO pensionista de FRANCISCO PAULO ALVINO DE OLIVEIRA	05502.004006/2015-11	EC 98/2017
65	MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	05502.063653/2015-57	EC 98/2017
66	MARIA SONIA BARROSO ALBUQUERQUE	05502.004686/2015-65	EC 98/2017
67	MARIA ZILMA DA SILVA	05502.063108/2015-61	EC 98/2017
68	MARILENE NUNES VIAJANTE DORNELAS	05502.061730/2015-34	EC 98/2017
69	MARILZA GEMAQUE DE BARROS	05502.062339/2015-57	EC 98/2017
70	MARINALVA DE JESUS VICENTE COSTA	05502.005498/2015-54	EC 98/2017
71	MARINEIDE MARQUES DE JESUS	05502.065279/2015-24	EC 98/2017
72	MARLENE D' AGUIAR	05502.004510/2015-11	EC 98/2017
73	MARLENE DO CARMO FREITAS	05502.063657/2015-35	EC 98/2017
74	MOISES SANTIAGO BORGES	05502.062642/2015-50	Decreto nº 9.324/18
75	NADIR FREITAS DOS SANTOS	05502.005420/2015-30	EC 98/2017
76	NAMILTON COELHO SERRAO	05502.060304/2015-83	Decreto nº 9.324/18
77	NEUSA RODRIGUES PINTO	05502.001394/2015-71	Decreto nº 9.324/18
78	ORLANDO PINHEIRO FARIAS	05502.059860/2015-15	EC 98/2017
79	OSANIRA DE VASCONCELOS SOARES	05502.001861/2015-62	EC 98/2017
80	RAQUEL PEREIRA CABRAL VIANA	05502.062126/2015-25	EC 98/2017
81	RONALDO DO CARMO	05502.065724/2015-56	EC 98/2017
82	ROSELI APARECIDA CHICANOSKE	05502.001795/2015-21	EC 98/2017
83	SELMA LOPES ALMEIDA	05502.059940/2015-62	EC 98/2017
84	SELMA RIBEIRO REIS	05502.004205/2015-11	Decreto nº 9.324/18
85	SIMONE GOMES DE ARAUJO SALES	05502.063726/2015-19	Decreto nº 9.324/18
86	SIRLEI FRANCHI DOS SANTOS	05502.003638/2015-50	EC 98/2017
87	VALCIR MALAQUIAS DA SILVA	05502.063934/2015-18	Decreto nº 9.324/18
88	VALDIR COSTA MATEUS	05502.003559/2018-91	EC 98/2017
89	VILMA RIBEIRO DA SILVA COSTA	05502.004304/2015-01	EC 98/2017
90	VIVALDO FERNANDES DE LIMA	05502.005262/2015-18	EC 98/2017
91	WILSON PEDRO DA SILVA GENTIL	05502.005093/2015-16	EC 98/2017

ANEXO II
EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA	05502.005803/2015-16	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Técnico Científico	Superior	A	IV



2	AGENOR FAUSTINO DA SILVA	05502.062299/2015-43	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III
3	ALBERI ANTONIO BRUEL	05502.059899/2015-24	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
4	ANTONIA SILVA MELO	05502.059222/2015-96	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
5	CATIA CILENE PEREIRA LEITE CASADIO	05502.004444/2015-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino - I - 40h	Intermediário	A	I
6	CELIJANE VIANA NUNES	05502.061765/2015-73	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Auxiliar	Especial	III
7	CLIDEMAR RIBEIRO DA SILVA	05502.061877/2015-24	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
8	DILEUSA SEBASTIÃO DOS SANTOS	05502.005593/2015-58	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino - I - 40h	Intermediário	A	I
9	DINAIR LINHARES CAUPER RIBEIRO	05502.063131/2015-55	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino - I - 40h	Intermediário	A	I
10	DONALDO MANDUCA PEREIRA	05502.061022/2015-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino - I - 40h	Intermediário	A	I
11	EDNILSON DE SOUZA CAMELO	05502.065633/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Artífice de Mecânica	Auxiliar	Especial	I
12	EDSON NEY DE KING FARIAS	05502.001767/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Portaria	Auxiliar	Especial	I
13	EDVALDO SILVA VIEIRA	05502.060863/2015-93	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III
14	ELBILENE RODRIGUES DA SILVA	05502.002366/2015-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino - I - 40h	Intermediário	A	I
15	ELIZABETH DINIZ RODRIGUES	05502.001260/2015-50	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Telefonista	Auxiliar	Especial	III
16	EUZAMAR MOURAO CAVALCANTE GONCALVES	05502.004621/2015-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino - I - 40h	Intermediário	A	I



17	FABIANE DOS SANTOS AMBROSIO	05502.059637/2015-60	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino - I - 40h	Intermediário	A	I
18	FELICIA SOARES CRUZ	05502.060759/2015-07	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
19	FRANCILENE ALBUQUERQUE LIMA	05502.065133/2015-89	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Assuntos Educacionais	Auxiliar	Especial	I
20	FRANCISCA ALVES DA CUNHA	05502.060746/2015-20	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Portaria	Auxiliar	Especial	I
21	FRANCISCA ANDRADE PEREIRA	05502.063544/2015-30	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar	Especial	I
22	FRANCISCA VIEIRA SOUSA	05502.059653/2015-52	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III
23	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	05502.065015/2015-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	Auxiliar	Especial	III
24	ILZANETE DA COSTA SILVA	05502.063349/2015-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Portaria	Auxiliar	Especial	III
25	JEFFERSON HENGLER RAISER PARMIGIANI	05502.004624/2015-53	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino - I - 40h	Intermediário	A	I
26	JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA	05502.059001/2015-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Serviços de Engenharia	Auxiliar	Especial	I
27	JORGENÉIA COSTA E SOUZA	05502.064350/2015-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
28	JOSÉ DA SILVA	05502.003809/2018-93	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Artífice de Eletricidade	Auxiliar	Especial	I
29	JOSE CARVALHO DOS SANTOS	05502.061647/2015-65	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Técnico Bancário	Intermediário	A	II
30	JOSÉ PALHETA FILHO	05502.064939/2015-50	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Auxiliar	Especial	II
31	JOSÉ RICARDO DA SILVA ARAÚJO	05502.065502/2015-33	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I



32	JUCILENE ALMEIDA DE	05502.002150/2015-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
33	LETICIA MEDEIROS FERREIRA	05502.003828/2015-77	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Técnico Bancário	Intermediário	A	III
34	LUIS CARLOS LOPES	05502.060007/2015-38	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Artífice de Eletricidade	Auxiliar	Especial	I
35	LUZIA BEZERRA DE ARAUJO	05502.061427/2015-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino - I - 40h	Intermediário	A	I
36	MARCIA CRISTINA SOUZA	05502.005518/2015-97	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino - I - 40h	Intermediário	A	I
37	MARCOS EDUARDO QUEIROZ	05502.004926/2015-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino - I - 40h	Intermediário	A	I
38	MARIA ALVES TEIXEIRA	05502.065696/2015-77	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	II
39	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BEZERRA	05502.062406/2015-33	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Telefonista	Auxiliar	Especial	III
40	MARIA DALVA PEREIRA DA MATA	05502.003665/2015-22	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
41	MARIA DE FATIMA ANDRADE BARROS	05502.002103/2015-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	III
42	MARIA DE FATIMA TRINDADE OLIVEIRA	05502.064860/2015-29	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	C	I
43	MARIA DE JESUS SANTANA DE OLIVEIRA	05502.062665/2015-64	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Limpeza e Conservação	Auxiliar	Especial	III
44	MARIA LOURDES MENESES DO NASCIMENTO	05502.003277/2015-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III
45	MARIA DEUZA DA CONCEIÇÃO	05502.059620/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
46	MARIA DILCA DE SOUSA DOS REIS	05502.003038/2015-91	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I



47	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA MELO	05502.003119/2015-91	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	I
48	MARIA LOPES DE SOUSA	05502.003282/2015-54	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
49	MARIA LÚCIA DA SILVA LEITE	05502.064849/2015-69	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
50	MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	05502.063653/2015-57	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
51	MARIA ZILMA DA SILVA	05502.063108/2015-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Auxiliar	Especial	I
52	MARILENE NUNES VIAJANTE DORNELAS	05502.061730/2015-34	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Auxiliar	Especial	III
53	MARINALVA DE JESUS VICENTE COSTA	05502.005498/2015-54	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino - I - 40h	Intermediário	A	I
54	MARINEIDE MARQUES DE JESUS	05502.065279/2015-24	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
55	MARLENE AGUIAR D'	05502.004510/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Telefonista	Auxiliar	Especial	III
56	MARLENE DO CARMO FREITAS	05502.063657/2015-35	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
57	NADIR FREITAS DOS SANTOS	05502.005420/2015-30	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino - I - 40h	Intermediário	A	I
58	ORLANDO PINHEIRO FARIAS	05502.059860/2015-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
59	OSANIRA VASCONCELOS SOARES	05502.001861/2015-62	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Técnico de Contabilidade	Intermediário	A	IV
60	RAQUEL PEREIRA CABRAL VIANA	05502.062126/2015-25	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Auxiliar	Especial	I
61	RONALDO DO CARMO	05502.065724/2015-56	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Artífice de Eletricidade	Auxiliar	Especial	III



62	ROSELI APARECIDA CHICANOSKE	05502.001795/2015-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
63	SELMA LOPES ALMEIDA	05502.059940/2015-62	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
64	SIRLEI FRANCHI DOS SANTOS	05502.003638/2015-50	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Auxiliar	Especial	I
65	VALDIR COSTA MATEUS	05502.003559/2018-91	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Técnico Científico	Superior	A	II
66	VILMA RIBEIRO DA SILVA COSTA	05502.004304/2015-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino - I - 40h	Intermediário	A	I
67	VIVALDO FERNANDES DE LIMA	05502.005262/2015-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Portaria de	Auxiliar	Especial	I
68	WILSON PEDRO DA SILVA GENTIL	05502.005093/2015-16	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Portaria de	Auxiliar	Especial	I

CARGOS COMISSIONADOS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO
1	CARLOS AUGUSTO COELHO FURTADO	05502.005569/2015-19	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR5 - equivalente ao CCE 15, previsto lei 14.024/2021
2	DIVINO SOUSA MOREIRA	05502.063120/2015-75	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
3	FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO	05502.059829/2015-76	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
4	GENESIO RICHIL	05502.004567/2015-11	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
5	IRENE ROQUE DOS ANJOS	05502.063375/2015-38	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
6	JACIR DA COSTA MELO	05502.061642/2015-32	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
7	JOAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	05502.064836/2015-56	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR3 - equivalente ao CCE 10, previsto lei 14.024/2021
8	JOSÉ DA COSTA	05502.058969/2015-27	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR3 - equivalente ao CCE 10, previsto lei 14.024/2021
9	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	05502.001406/2015-67	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
10	MARA NOELI DA SILVA MACHADO	05210.003528/2018-16	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR4 - equivalente ao CCE 13, previsto lei 14.024/2021



11	MOISES SANTIAGO BORGES	05502.062642/2015-50	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
12	NAMILTON COELHO SERRAO	05502.060304/2015-83	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
13	NEUSA RODRIGUES PINTO	05502.001394/2015-71	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
14	SELMA RIBEIRO REIS	05502.004205/2015-11	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR2 - equivalente ao CCE 7, previsto lei 14.024/2021
15	SIMONE GOMES DE ARAUJO SALES	05502.063726/2015-19	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021
16	VALCIR MALAQUIAS DA SILVA	05502.063934/2015-18	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021

ART. 6º - POLICIAIS CIVIS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CATEGORIA
1	EVANILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	05502.003206/2015-49	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela B, da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Terceira
2	IVONILDE FERREIRA GOMES	05502.063048/2015-86	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela B, da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Guarda de Presídio Civil	Primeira
3	JOSEFINA VIANA COELHO LAUREANO pensionista de CLEO GUILHERME LAUREANO	05502.003879/2015-07	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela B, da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	Primeira
4	MARIA RAIMUNDA BARBOSA DE MELO pensionista de FRANCISCO PAULO ALVINO DE OLIVEIRA	05502.004006/2015-11	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela B, da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Terceira
5	MARILZA GEMAQUE DE BARROS	05502.062339/2015-57	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela B, da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Escrivão de Polícia Civil	Terceira

CARGOS DO PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ANTONIO JOSÉ LOPES SILVA	05502.000008/2015-23	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, art. 8º e art. 35, inciso I, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei, observado o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	ESTATUTÁRIO	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar	Especial	III
2	MARIA SONIA BARROSO ALBUQUERQUE	05502.004686/2015-65	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, art. 8º e art. 35, inciso I, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei, observado o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	ESTATUTÁRIO	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI Nº 11.411, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 16 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 10199.012424/2024-86, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC), do órgão setorial, de nível superior, à servidora LUCIANA DANTAS LEITE, matrícula SIApe nº 1682329, ocupante do cargo de Administrador, em exercício na Divisão de Movimentação Externa da Força de Trabalho da Coordenação de Provimento e Dimensionamento de Pessoas da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Serviços Compartilhados deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA GOMES GEBRIM

